



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

APOSTILAMENTO

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 34/2024 - JFPB

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

CONTRATADA: A. C. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.389.289/0001-57, com endereço na Rua Professor Antonio Henrique de Melo, nº 2010 – Capim Macio, Natal-RN, CEP. 59.078-580, e-mail: acengenharialtda@yahoo.com.br, Telefone: (84) 3222-4863.

OBJETO: Reajustar, unilateralmente, no percentual de **7,9780%**, o valor do **Contrato nº 34/2024** (doc. 4701170), com efeitos financeiros **a partir de agosto de 2025**, data-base prevista na cláusula oitava do Contrato, cujo saldo contratual passível de reajuste importa no montante de **R\$ 3.567.437,23 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)**, passando o valor do contrato de R\$ 5.961.508,03 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil quinhentos e oito reais e três centavos) para **R\$ 6.246.111,08 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil cento e onze reais e oito centavos)**, representando reajuste no valor de **R\$ 284.603,05 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscientos e três reais e cinco centavos)**.

AMPARO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato, c/c o inciso V e § 4º do art. 92 da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 28/05/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5921125** e o código CRC **659C0AC2**.